

# INFORMATIVO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 2016

## Cronograma de eleição para Coordenador do Curso Técnico em Administração

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Divulgação do processo eleitoral	<b>18 a 22/05</b>
Período de inscrição dos candidatos à coordenadoria	<b>23 a 25/05</b>
Homologação das inscrições	<b>25 a 27/05</b>
Período de divulgação dos candidatos e apresentação das propostas de trabalho	<b>30/05 a 03/06</b>
Data da eleição	<b>08/06</b>
Divulgação do resultado	<b>09/06</b>
Período de entrada de recurso	<b>10/06</b>
Homologação do resultado final	<b>13/06</b>

Composição da Comissão Eleitoral (PORTARIA Nº 165-GDG, DE 12 DE MAIO DE 2016):

Jonathan Toczec Souza (docente e presidente da comissão)

Layla Gonçalves Hatab (docente)

Milena Machado de Melo (docente)

## Instruções aos participantes do processo

### Quem pode se candidatar?

Poderão ser candidatos todos os professores efetivos em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva que estejam lotados na correspondente coordenadoria.

As inscrições dos candidatos podem ser realizadas com qualquer um dos membros da comissão eleitoral ou junto a chefia do gabinete (Sala A-302) de 9h à 12h e 14h às 17h no período de 23 até 25 de maio de 2016

### Quem pode votar e como será a participação?

O processo eleitoral para escolha do Coordenador de Curso pode e deve envolver a participação de todos os alunos, técnicos administrativos e professores lotados na coordenadoria.

O voto entre esses segmentos (alunos, técnicos administrativos e professores) tem caráter paritário. Ao contrário do voto universal que indica o candidato por maioria de votos absoluta, o voto paritário atribui o peso de 1/3 para cada um desses segmentos. Em relação à Coordenadoria do Técnico em Administração não haverá nenhum voto de técnico-administrativo. Nesse caso, o voto dos professores terá o peso de 2/3 conforme orientação de decreto Nº 4.877, de 13

novembro 2003 que possui a seguinte redação:

*“Em todos os casos prevalecerão o voto secreto e uninominal, observando-se o peso de dois terços para a manifestação dos servidores e de um terço para a manifestação do corpo discente, em relação ao total do universo consultado.”*

Poderão votar somente os alunos matriculados no curso técnico em Administração presencial, das modalidades integrado e concomitante.

A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome, não sendo permitida qualquer forma de representação perante as comissões de mesários designados pela Comissão Eleitoral.

### **Quais são as regras durante e o período de apresentação dos candidatos?**

- Nenhuma das atividades do processo eleitoral poderá interromper as aulas, exceto nos casos em que a Comissão Eleitoral julgar necessário.
- Os candidatos poderão apresentar aos alunos materiais impressos, desde que o conteúdo não desrespeite nenhum colega de trabalho. A sugestão da Comissão é que o material seja uma carta de apresentações ou/e de intenções em relação a coordenadoria.
- Materiais impressos só poderão ser afixados nos quadros de aviso da instituição, destinados a informações gerais em tamanho máximo de folha de papel-ofício.
- Os professores poderão também expressar publicamente seu apoio a um dos candidatos, exceto aquele que estiver ligado à Comissão Eleitoral.
- Será reservado um momento no turno matutino, outro no turno vespertino e outro no turno noturno para que cada professor/candidato possa se apresentar e fazer um debate com os alunos.

### **Como, quando e onde votar?**

O votante deverá se apresentar aos mesários nos dias da eleição portando qualquer documento com foto.

O processo de votação será no dia 08 de junho de 2016 de 10h30m às 13h30m e de 14h30m às 21h, na sala 303 do *Campus* Guarapari.

**Jonathan Toczec Souza**

Presidente da comissão eleitoral  
PORTARIA Nº 165-GDG, DE 12 DE MAIO DE 2016